

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30, DE 11 DE abril DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à APAE de Caçu/GO, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.193/0001-84, com sede na 3ª Avenida, nº 590, Setor Junqueiroz, Caçu/GO, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a título de contribuição financeira, para a realização da festa anual que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de abril do corrente ano, e aquisição de prêmios que serão sorteados no evento.

Art. 2º - O repasse do valor estipulado no artigo 1º será realizado em parcela única pela Secretaria de Finanças, através de requerimento formal da Associação beneficiada – APAE Caçu/GO.

Parágrafo único - A Associação beneficiada deverá apresentar prestação de contas do auxílio concedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Finanças, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente no ano e exercício de 2014, suplementada se necessário, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 024, DE 11 DE abril DE 2014.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à APAE de Caçu/GO, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal para realizar contribuição financeira à APAE de Caçu/GO, e dando outras providências.

A razão da pretendida contribuição financeira no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destina-se à colaboração para que a Associação a ser beneficiada (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.193/0001-84, com sede na 3ª Avenida, nº 590, Setor Junqueiroz, Caçu/GO) possa bem realizar a festa anual, que já é tradicional nesta Cidade, a qual ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de abril deste ano.

Além das festividades de praxe, a APAE de Caçu/GO promoverá sorteios de prêmios durante a realização do evento, servindo também a contribuição pretendida para o pagamento dos bens a ser sorteados.

Justifica, ainda, a contribuição financeira à APAE de Caçu/GO, mediante o grande trabalho social prestado por ela neste município, sendo verdadeira parceira desta Municipalidade.

Devidamente cientificada a Associação beneficiária de que o propósito de contribuição por parte do Município de Caçu depende da apreciação e aprovação desta Casa de Leis.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a contribuição financeira no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 11 de abril de 2014.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

Ata de reunião ordinária da diretoria da APAE aos onze dias do março do ano de dois mil e quatorze, (11/03/2014), as dezenove horas e trinta minutos, (19:30) .

Com a palavra o presidente agradeceu a presença de todos fez uma oração em seguida deu se inicio aos trabalhos. Falou a todos presente que para animação da festa poderia ser a dupla Rones e Michelly que seria o custo, de um R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para os dias, 24,25 e 26 de abril, que será quinta, sexta e no sábado, posto em votação foi aprovado por unanimidade, ainda com a palavra o presidente passou os valores dos prêmios para o sorteio, uma moto 125 no valor de sete mil e novecentos reais e uma moto Biz no valor de seis mil e quinhentos reais , onde ficou acertado com a diretoria que iremos comprar a moto Biz, também Edmilson e Zoraida ficaram responsáveis pelos cupons do sorteio da moto.

Outro assunto levado em votação pelo presidente foi a contratação de uma banda para festa, onde ficou acertado a contratação da Banda Super Som com um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil e quinhentos reais).

Outra definição tomada foram alguns valores que será cobrado:

- Cupom para o sorteio da Biz, R\$15,00.
- A propaganda no telão, R\$100,00.
- Propaganda no cartaz, R\$200,00.
- Em seguida foram criadas as comissões com os seguintes responsáveis.

Mamedi será o coordenador de arrecadação da zona rural.

Alessandro será o coordenador das prendas.

Selciana ficou a coordenação da cozinha das prendas.

Atanael e Micheli coordenador da entrega das prendas,

Zoraida e Vany Junior coordenadores do leilão de prendas

O prefeito Gilmar Guimarães que também estava presente na reunião, disse que a prefeitura ira repassar para APAE, R\$ 22.000,00, vinte e dois mil reais, não tendo nada mais a ser tratada deu-se por encerrada a reunião. Eu Zoraida Villela de Oliveira Guimarães, a pedido do Sr. Presidente pela a ausência dos secretários lavrei a presente ata:

TA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA APA
AS ONZE HORAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
QUATORZE, (11/03/2014) AS DOZE HORAS E TRINTA
MINUTOS (13:30).

COM A PALAVRA O PRESIDENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E PEDE PARA QUE FAÇAMOS UMA ORAÇÃO EM SEGUIDA DA INICIAÇÃO DOS TRABALHOS, FALA A TODOS QUE PARA ANIMAÇÃO DA FESTA PODERIA SER A DUPLA RONES E MICHELLY, QUE TERIA UM CUSTO DE \$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS DIAS, 24, 25 E 26 DE ABRIL, NOS DIAS QUINTA, SEXTA E NO SÁBADO, POSTO EM VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, AINDA COM A PALAVRA O PRESIDENTE PASSA OS VALORES DOS PRÊMIOS PARA O SORTEIO, UMA MOTO 125 NO VALOR DE SETE MIL NOVECENTOS REAIS OU UMA BIZ COM VALOR SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS, ONDE FOI APROVADO A BIZ, QUEM IRA SE RESPONSABILIZAR PELOS COUPONS SERA, EDIMILSON E ZORAIDA,

OUTRO ASSUNTO POSTO EM VOTAÇÃO FOI A CONTRATAÇÃO BANDA PARA O SHOW, SERA A BANDA SUPER SOM COM UM VALOR DE \$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), OUTRAS DEFINIÇÕES TOMADA FORAM OS VALORES A SER COBRADO, OS COUPONS DA BIZ SERA \$ 15,00 (QUINZE REAIS), A PROPAGANDA NO TELA \$ 100,00 (CUM REAIS), A PROPAGANDA NO CARNE \$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EM SEGUIDA FOI CRIADO AS COMISSÕES COM OS SEGUINTE RESPOSTAS SAUOIS, WENDEL CARLOS NA MEDIDA SERA O COORDENADOR DE ABRELCADAÇÃO DA ZONA RURAL, ALESSANDRO COORDENADOR DAS PR...

SILVIANA COORDENADORA DA COZINHA DA
 PREENDA ATANAE E MICHELY COORDENADO
 RES DA ENTREGA DAS PREENDAS, ZORAIDA E URA
 JUNIOR COORDENADORES DO LEILÃO DE PREENDAS
 O PREFEITO FILMAR GUIMARÃES QUE ESTAVA
 PRESENTE NA REUNIÃO, CONFIRMOU QUE A
 PREFEITURA IRA REPASSAR PARA FESTA DA APE
 \$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), NÃO TENDO
 NADA MAIS A SER TRATADO DEUSO POR ENCERRAR
 A REUNIÃO, FOI ZORAIDA VILELA DO OLIVEIRO
 GUIMARÃES, A PEDIDO DO PRESIDENTE LAURECI
 A PRESENTE ATA, PELA AUSÊNCIA DO SECRETARIO
 ZORAIDA VILELA DO OLIVEIRO, QUINZANA, VANILTON GOMES
 SIMAS, VANY NUNES DE FREITAS JUNIOR, GIMAR, GIMAR
 EDMUNDO JOSE DE JESUS, SILVANA R. R. GALLETTI, CLAUDIO
 VESTER DE SAUSA RIBEIRO, NELSON NUNES DO LAGO, MARCELO
 DOMINGOS BARBOSA, ALEXANDRE M. SAUSA MAGGI